



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 867/2019, nº 764/2021 e nº 1.328/2023 que concederam progressões ao servidor MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.000604/2025-57, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 867/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 452, de 12/06/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15 de abril de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 764/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 129, de 17/11/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15 de abril de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.328/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 16/11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15 de abril de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 549/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025.